



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMIM

MINAS GERAIS

LEI N°82/ 2023

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Lamim para o exercício financeiro de 2024.

A Câmara Municipal de Lamim aprova e a Prefeita Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º O Orçamento Geral do Município de Lamim estima a receita e fixa a despesa em R\$ 29.560.000,00 (vinte e nove milhões, quinhentos e sessenta mil de reais), para o exercício financeiro de 2024, sendo R\$ 18.646.908,57 (dezoito milhões, seiscentos e quarenta e seis mil, novecentos e oito reais e cinquenta e sete centavos), do Orçamento Fiscal e R\$ 10.913.091,43 (dez milhões, novecentos e treze mil, noventa e um reais e quarenta e três centavos), do Orçamento de Seguridade Social.

Art. 2º A Receita do Município de Lamim é estimada de acordo com a seguinte discriminação:

1. Receitas Correntes	
1.1. Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	546353,00
1.2. Contribuições	216.337,00
1.3. Receita Patrimonial	395.991,00
1.4 Receita Agropecuária	18.319,00
1.6. Receita de Serviços	61.158,00
1.7. Transferências Correntes	27.633.463,28
1.9. Outras Receitas Correntes	518.060,32
Soma	29.389.681,60
2. Receitas de Capital	
2.1. Operações de Crédito	1.000.000,00
2.2 Alienação de Bens	150.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMIM

MINAS GERAIS

2.4. Transferências de Capital	3.000.000,00
Soma	4.150.000,00
9. Dedução da Receita Corrente	
9.5. Dedução para Formação do FUNDEB	(3.979.681,60)
Total da Receita Estimada	29.560.000,00

Art. 3º A Despesa do Município de Lamim é fixada de acordo com a seguinte discriminação:

a) Classificação Institucional:

1. Câmara Municipal de Lamim	
01.01. Câmara Municipal	1.200.000,00
01.01.01. Corpo Legislativo	605.000,00
01.01.03. Serviços Gerais da Câmara	575.000,00
Soma	1.200.000,00
2. Prefeitura Municipal de Lamim	
02.02 GABINETE E SECRETARIA	580.095,00
02.02.01 GABINETE DO PREFEITO	508.219,00
02.02.05 CONTROLADORIA	29.215,00
02.02.06 OUVIDORIA	42.661,00
02.03 SECRETARIA MUN. ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	2.580.956,00
02.03.01 DEPARTAMENTO PESSOAL	31.242,00
02.03.03 DEPARTAMENTO ALMOXARIFADO, PATRIMONIO COMPRAS	870.955,00
02.03.04 DEPARTAMENTO CONTABILIDADE	194.717,00
02.03.05 ENCARGOS GERAIS	1.484.042,00
02.04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	6.644.031,00
02.04.01 SERVIÇO DE EDUCACAO	4.476.931,00
02.04.02 FUNDEB	2.167.100,00
02.05 SECRETARIA MUN. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	1.714.255,00
2.5.1 DEPARTAMENTO AGRICULTURA MEIO AMBIENTE	514.496,00
2.5.3 DEPARTAMENTO APOIO PRODUTOR RURAL	1.199.759,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMIM

MINAS GERAIS

02.06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	1.293.211,00
02.06.01 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO SAÚDE	1.293.211,00
02.07 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	7.710.707,43
02.07.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	4.232.149,43
02.07.02 HOSPITAL MUNICIPAL	3.478.558,00
02.08 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	233.496,00
02.08.01 SERVIÇO DE ASSISTENCIA SOCIAL	233496,00
02.09 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	651.886,00
02.09.01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	651.886,00
02.10 SECRETARIA MUN. OBRAS, SERV. PÚBLICOS E TRANSPORTE	5.946.245,57
02.10.01 DEPARTAMENTO OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	4.696.449,57
02.10.02 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES	1.249.796,00
02.11 SECRETARIA MUN. CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	705.117,00
02.11.01 DEPARTAMENTO DE CULTURA	513.781,00
02.11.02 DEPARTAMENTO DE TURISMO	16.080,00
02.11.03 DEPARTAMENTO ESPORTE E LAZER	75.912,00
02.11.04 FUNDO MUNICIPAL CULTURA PATRIMONIO	99.344,00
02.99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	300.000,00
02.99.01 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	300.000,00
Soma	28.360.000,00
Total Da Despesa Fixada	29.560.000,00

b) Classificação Funcional

01 LEGISLATIVA	1.200.000,00
04 ADMINISTRAÇÃO	1.729.192,00
06 SEGURANÇA PÚBLICA	23.796,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	885.382,00
09 PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.023.791,00
10 SAÚDE	9.003.918,43
12 EDUCAÇÃO	6.644.031,00
13 CULTURA	461.380,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMIM

MINAS GERAIS

15 URBANISMO	4.166.491,57
17 SANEAMENTO	503.621,00
18 GESTÃO AMBIENTAL	30.284,00
20 AGRICULTURA	1.478.971,00
23 COMÉRCIO E SERVIÇOS	16.080,00
25 ENERGIA	231.337,00
26 TRANSPORTE	1.401,541,00
27 DESPORTO E LAZER	75.912,00
28 ENCARGOS ESPECIAIS	384.272,00
99 RESERVA DE CONTINGENCIA/RPPS	300.000,00
Total Da Despesa Fixada	29.560.000,00

c) Classificação por Natureza

3. Despesas Correntes	
3.1. Pessoal e Encargos Sociais	14.684.329,22
3.2. Juros e Encargos da Dívida	0,00
3.3. Outras Despesas Correntes	9.217.642,25
Soma	23.901.971,47
4. Despesas de Capital	
4.4. Investimentos	5.158.028,53
4.6. Amortização da Dívida	200.000,00
Soma	5.358.028,53
9. Reserva de Contingência	300.000,00
Total da Despesa Fixada	29.560.000,00

Art. 4º Os Recursos da Reserva de Contingência poderão ser destinados à abertura de créditos adicionais.

Art. 5º Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal autorizada a:

I - abrir créditos suplementares até o valor correspondente a 15% (quinze por cento) do montante da despesa fixada nesta Lei, mediante a utilização do recurso



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMIM

MINAS GERAIS

anulação de dotação, conforme dispõe o inciso III do §1º do art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;

II - abrir créditos suplementares até o valor correspondente ao superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2022, observado o disposto no inciso I do §1º e no §2º do art. 43 da Lei nº 4.320, de 1964;

III - abrir créditos suplementares até o valor correspondente ao excesso de arrecadação apurado, observado o disposto no inciso II do § 1º e no §3º do art. 43 da Lei nº 4.320, de 1964;

IV - efetuar operações de crédito, inclusive as operações de crédito por antecipação de receita - ARO, obedecidos os dispositivos contidos nos arts. 32 e 38 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, nos termos do §8º do art. 165 da Constituição Federal.

Parágrafo único. Poderá a Chefe do Poder Executivo Municipal inserir natureza de despesa em categoria de programação já existente.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2024.

Lamim, 31 de agosto de 2023.


MIRENE DAS GRAÇAS SILVA
PREFEITA MUNICIPAL DE LAMIM